



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 78.019.593/0001-25

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CX Postal 13) CEP: 86.240-000

WhatsApp (43) 3265-2211

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:00 às 11:30 e 13:00 às 16:00

Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portalttransparencia/2/>

Email: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

Indicação nº: **03/2026**

Vereador: **Wanderley Nobrega Monteiro Filho**

O Vereador que ao final subscreve, no exercício de suas atribuições legais, especialmente com base no Artigo 132 do Regimento Interno vigente desta Casa, vem, por meio deste, propor ao Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

“Sugerir ao Poder Executivo Municipal que, por meio do setor competente, que seja realizado um estudo técnico para a construção de uma ponte na estrada municipal paralela à Vila Rural Os Pioneiros”.

Justificativa: A presente indicação tem como objetivo atender às reivindicações dos moradores da localidade, tendo em vista que a referida estrada municipal foi bastante danificada em decorrência das fortes chuvas ocorridas recentemente em nosso município.

A travessia existente no local é realizada apenas por meio de manilhas, o que se mostrou insuficiente diante do grande volume de água, ocasionando danos à estrada e dificultando o tráfego de veículos. Os moradores da região têm relatado com frequência as dificuldades enfrentadas, especialmente no deslocamento diário e no acesso a serviços essenciais.

Dessa forma, faz-se necessária a realização de um estudo técnico para avaliar a viabilidade da construção de uma ponte no local, proporcionando mais segurança, melhor mobilidade e melhores condições de infraestrutura para a população atendida.

São Sebastião da Amoreira, 19 de fevereiro de 2026.

WANDERLEY NOBREGA MONTEIRO FILHO

Vereador

Gestão 2025-2028

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA-PR.

APROVADO

REJEITADO

23/02/26

1ª SESSÃO Ordem